



EXTRACTOS DA ACTA - REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

19/02/2018

“ (...) I. INFORMAÇÕES -----

I.1. O Senhor Professor Doutor Paulo Moura começou por informar que já foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº15, o Despacho nº 863/2018, de 22 de Janeiro, que procedeu às alterações ao ciclo de estudos integrados conducente ao grau de Mestre em Medicina. Permitiu alguns reajustes, designadamente, no que concerne às tipologias de aulas e redistribuição das cargas horárias de contacto em diversas unidades curriculares do MIM. Considerando que a publicação ocorre a meio de um ano em curso, e nos casos em que o Despacho introduza diferenças relativamente ao plano de estudos vigente, não deverão ser aplicadas no imediato alterações que tenham um impacto diferenciado nos estudantes dum mesmo ano curricular. Isto é, os estudantes que frequentem a mesma unidade curricular em semestres diferentes deverão poder beneficiar de condições de igualdade na sua frequência. -----

Finda a informação que tinha para veicular, o Senhor Professor perguntou aos Senhores Membros Conselheiros se teriam alguma comunicação a fazer, pelo que o Senhor Estudante o Senhor Estudante Conselheiro Diogo Caetano pediu a palavra para relatar uma situação grave que deverá ser reportada à Direcção da FMUC: na sexta-feira anterior à reunião, alguns doentes, que os estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Dentária iam receber em consulta, foram enviados para casa, por motivos de falta de material que inviabilizou a possibilidade de lhe serem ministrados os tratamentos dentários adequados.-----

Por outro lado, o mesmo Senhor Estudante Conselheiro sugeriu que fosse incluído como ponto de agenda da próxima reunião do Órgão uma nova análise ao documento denominado “NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DOS MIM E MIMD”, já aprovado pelo Conselho Pedagógico, uma vez que o Conselho Científico, na sua reunião de 14 de Dezembro de 2017, também o aprovou, mas com uma alteração ao ponto relativo à constituição de júri, tendo deliberado a adaptação do texto referente ao MIMD nos termos em que é definido para o MIM. Neste, a constituição do Júri é sugerida pelo regente/coordenador de área científica e homologado pelo regente da unidade curricular “Trabalho Final do MIM”, podendo o orientador/coorientador ser consultado se considerado necessário, enquanto que no MIMD, a constituição do Júri era proposta pelo Regente da unidade curricular “Projeto de Investigação” e homologada pela coordenação do curso, podendo o orientador/coorientador ser consultado



se considerado necessário. O Senhor Estudante Conselheiro manifestou o seu desagrado com esta deliberação do Conselho Científico, por considerar que alterará a dinâmica de funcionamento do MIMD, o que mereceu a concordância do Senhor Professor Pedro Nicolau e dos restantes Senhores Membros Conselheiros.-----

(...) 4. UNIDADES CURRICULARES INTEGRADAS – ESTUDANTES ERASMUS

Tendo o Conselho Pedagógico informado os Coordenadores das Unidades Curriculares Integradas de que, conforme despacho exarado a 25 de Outubro de 2017 pelo Senhor Sub-Director para a Área de Relações Institucionais, Parcerias e Internacionalização, Professor Doutor Américo Figueiredo (ratificado pelo Conselho Científico na sua reunião de 14 de Dezembro de 2017), aos estudantes *incoming*, em cuja Universidade de origem as valências das unidades integradas na FMUC fossem unidades curriculares isoladas, e para não prejuízo dos mesmos, fosse lançada como nota integrada, a nota da valência realizada na nossa Faculdade, e não havendo opinião unânime relativamente à exequibilidade ou não desta decisão, o Senhor Professor Paulo Moura solicitou uma pronúncia dos Senhores Membros Conselheiros, no sentido de se poder eventualmente encontrar uma solução alternativa. -----

Após o espaço de debate, foi unânime a opinião de que haveria necessidade de salvaguardar um tratamento igualitário e que a solução avançada pelo Senhor Professor António Ferreira será a ideal: centralizar no Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC a emissão de uma declaração formal, selada e assinada pelo Senhor Regente e pelo Senhor Director da FMUC, transversal a todos os estudantes *incoming* que se propuserem a realizar valências de unidades curriculares integradas, com as notas obtidas nessas valências, não as submetendo em Nónio (uma vez que este não permite lançar classificações individualizadas, mas apenas as obtidas no somatório da unidade curricular integrada). -----

Por outro lado, o Conselho Pedagógico recomendará ao Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais e à Direcção da FMUC que pressionem os Serviços Centrais da Universidade de Coimbra para que procedam, específica e excepcionalmente para estes estudantes, a uma alteração no sistema de informação académico, que permita a divisão da unidade curricular integrada em campos de preenchimento referentes a cada valência, onde os Senhores Regentes poderão lançar as classificações individuais. -----

(...) 6. ACTUALIZAÇÃO DA FICHA DE UNIDADE CURRICULAR PLURIANUAL – DOENÇAS INFECCIOSAS -----

O Senhor Professor Doutor Paulo Moura pôs à consideração do Órgão a aprovação das



alterações solicitadas pelo Senhor Regente da unidade curricular de Doenças Infeciosas, Professor Doutor José Saraiva da Cunha, relativas aos conteúdos programáticos, avaliação e bibliografia básica recomendada, porquanto, face à mudança de regência, há discrepâncias entre a Ficha de Unidade Curricular Plurianual e a Ficha por Edição em Nónio. -----
O pedido de alteração foi aprovado por unanimidade, e será submetido à aprovação também pelo Conselho Científico e à validação pelo Senhor Director da FMUC (nº3 do artigo 11º do RPFMUC). (...)”